



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13613 , DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre alterações de dispositivos do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista do Processo nº 43.137/2015

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, no tocante ao inciso II do art. 1º do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014, fica alterada na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto

Suplente: Dr. Alexandre Ferri

Titular: Isabel Cristina Ribeiro Freire

Suplente: Isabel Cristina Florençano de Castro Pereira”

Art. 2º Fica alterado o artigo 5º, do Decreto nº 13.327, de 09 de maio de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho será presidido pelo Sr. Oswaldo Barbosa Guisard Neto”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de agosto de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de agosto de 2014.

PAULO ROBERTO PRADO SALINAS
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Respondendo pelo Expediente do Departamento Técnico Legislativo